Organização Sindical

O movimento sindical brasileiro é complexo. Embora ainda não reconhecidas oficialmente, hoje existem várias centrais sindicais, evidentemente com concepções e visões sindicais diferentes. Desde a visão daqueles que querem permanecer como estão, com a velha estrutura sindical, com o corporativismo ferrenho, sem um mínimo de solidariedade, se sustentando através de contribuições compulsórias, tendo uma visão arcaica do Estado como seu tutor, passando por aqueles que abraçaram o ideário neoliberal, até aqueles que querem uma organização sindical moderna e capaz de enfrentar os enormes desafios colocados para os trabalhadores neste final de século.

Para o movimento sindical ser forte e se consolidar a reflexão precisa ser ampliada. Valorizamos os princípios que nos regem desde nossa fundação.

Defendemos a liberdade e autonomia sindical, frente ao Estado, empresariado, religiões, partido políticos; a relação estreita com os trabalhadores, que é vital para o fortalecimento da nossa ação e para nossa evolução. Outro princípio importante é sermos classistas, isto é: defender os interesses dos trabalhadores, sem tirar o pé da realidade, mas sem fechar os olhos para um futuro que nós, enquanto classe, pretendemos e sonhamos. Também é princípio a democracia, o pluralismo das idéias, o debate e o compromisso com as deliberações de maioria.

Esses princípios são fundamentais para construirmos um sindicalismo em constante evolução, e não ficar parado na história.

Evidentemente o desafio de uma nova estrutura sindical não está somente nos sindicatos. É fundamental superar a cinqüentenária CLT (que foi importante e ainda tem aspectos importantes), através de uma transição para uma nova forma de contratação: o Contrato Coletivo do Trabalho (CCT), com uma legislação de sustento com direitos básicos garantidos.

O CCT, para nós, é uma dinâmica permanente de diálogo, de discussões e de lutas. Pressupõe Organizações Locais de Trabalho, reconhecimento do direito sindical, de protestar, de apresentar idéias. Assim, daremos um grande salto na consolidação do patrimônio das relações do trabalho.

Outro aspecto importante são as mudanças, tão necessárias, na justiça do trabalho, hoje arcaica e superada. Ela não pode continuar com poder normativo, deliberando, na maior parte das vezes, pior do que seria negociado diretamente entre empresários e trabalhadores. É comum a retirada de conquistas já de muitos anos, por um simples conflito momentâneo. Se no passado ela foi decisiva para dar a proteção mínima, básica, ao trabalhador, hoje ela serve de entrave ao avanço das conquistas do mundo do trabalho.

A figura do juiz classista, como é hoje, também precisa acabar. Em congresso da nossa Central decidimos a lutar pelo seu fim. Mas é claro que isso não pode ser um fato isolado, não queremos simplesmente acabar com juizes classistas e ficar com o restante da estrutura como está, é preciso repensar o conjunto.

Precisamos permitir a existência de outros organismos que possam ajudar a resolver conflitos, com dinamismo, rapidez, junto e próximo à realidade das relações de trabalho.

Também é necessário mudar a visão patronal nas relações de trabalho. Fazer negociações sérias, com credibilidade, respeitando os trabalhadores, com discussões transparentes, não tendo o jogo do gato e o rato, entendendo o trabalhador como parte fundamental e imprescindível. Essa dinâmica democrática, necessária à visão patronal, deve aceitar o direito à sindicalização, de uma base organizada e forte. Também com a nossa organização a partir do local de trabalho (Comissão Sindical de Base) resolveremos uma grande quantidade de problemas, evitando levá-los à justiça, que, verdade seja dita, está super lotada.

Para que de fato tenhamos uma nova estrutural sindical é preciso repensar a nossa própria prática sindical, reforçando valores que fizeram da nossa Central a principal referência para os trabalhadores. Neste sentido, destaco os seguintes pontos:

---

*Presidente nacional da CUT e do INSPIR (Instituto Interamericano pela Igualdade Racial).

1. Fortalecer a relação com a base. Não basta discurso, seja ele, conservador, social democrata ou revolucionário, sem consultar, conviver e ouvir os trabalhadores. O dirigente sindical só terá condições de lutar pelas perspectivas imediatas e históricas da classe se for capaz de compreender o cotidiano e falar a linguagem de quem representa.

2. O movimento sindical deve ter uma relação estreita com a sociedade, respeitando os interesses de toda a coletividade. Com uma visão que extrapola o corporativismo, o economicismo e o imediatismo. O essencial é compreender que o dirigente sindical, assim como o simples trabalhador, é um cidadão. Além do seu local de trabalho tem sua casa, sua família, tem direito a lazer, ao prazer. O sindicalismo precisa praticar a solidariedade, a generosidade. Valorizar a ação sindical em defesa daqueles que foram lançados ao desemprego; lutar para que o trabalhador da cidade esteja integrado à luta dos do campo, ainda mais num país como o nosso, onde está clara a necessidade de reforma agrária; fazer com que os trabalhadores do setor privado entendam a importância da luta dos do setor público, pela estabilidade, pela qualidade do serviço, pela manutenção de políticas perenes; estimular uma ação integrada entre os trabalhadores intelectuais e os braçais, entre os trabalhadores da área de serviços com os das áreas de produção.

3. Devemos estar preparados e organizados de maneira que os trabalhadores informais sejam representados pelos sindicatos.

4. Além da relação com a base e a sociedade, temos ainda que ter a capacidade de apresentar propostas alternativas. Foi assim no episódio da previdência social, nas campanhas em defesa da educação e da saúde, está sendo assim na proposta que estamos preparando para modificações na estrutura sindical brasileira.

Apresentar alternativas nos dá uma condição cidadã de discutir o Brasil e nos faz mais representativos junto aos trabalhadores. Nesses tempos de mudanças o trabalhador espera de seus dirigentes mais do que somente o não. É vital apresentarmos propostas; como por exemplo: políticas industrial, reforma agrária com política agrícola, reforma tributária, entre outras.

Outro aspecto que devemos levar em consideração, do ponto de vista da atual estrutura, é a figura da unicidade sindical, contraditória com a proposta da unidade sindical, que defendemos. Não somos favoráveis à proliferação de sindicatos sem representatividade e sem capacidade de sustentar as lutas e mobilizações em defesa dos interesses dos trabalhadores, nem de sindicatos por empresas. Sob este prisma, há dois aspectos a considerar:

a) Com a unicidade sindical, se impõe, a partir da lei, o pluralismo sindical, muitas vezes dentro de uma mesma empresa. É o caso de uma montadora, por exemplo, onde não existe somente o sindicato da categoria metalúrgica, há mais de 20: como o dos desenhistas, das secretárias, dos gráficos, dos motoristas, do asseio e conservação, dos técnicos em segurança, dos engenheiros, dos médicos, enfim várias categorias dentro de um mesmo local de trabalho.

A unidade sindical passa, em primeiro lugar, pelo direito de nos organizarmos independentemente do que determina, hoje, o Estado.

b) Quando propomos a liberdade e autonomia sindical - conforme os princípios da Convenção 87 da OIT - desejamos que a unidade sindical seja a prioridade máxima do movimento sindical e não somente um compromisso assumido em discursos vazios. Para tanto é preciso acabar com as taxas compulsórias - motivo de muitos dirigentes sindicais inoperantes e acomodados, de sindicatos sem a menor representatividade.

Construir uma organização sindical a partir da vontade dos trabalhadores significa um sindicato real, de base, unitário, forte, fruto da democracia, que determina, inclusive, a atuação das direções eleitas. O sindicato orgânico, que nós defendemos, passa por esses princípios.

Por isso entendemos que - até mesmo em nossa Central, que hoje é a maior da América Latina - devemos nos preparar para o fortalecimento da organização sindical buscando a fusão dos atuais sindicatos, quebrando a unidade sindical, que ao longo do tempo só serviu para fragmentar e fragilizar a luta dos trabalhadores.

Por isso entendemos ser de extrema urgência avançar nestas mudanças na organização sindical. O que requer, simultaneamente, transformações também na CLT, na justiça do trabalho e nas cabeças, patronais e governamentais.